

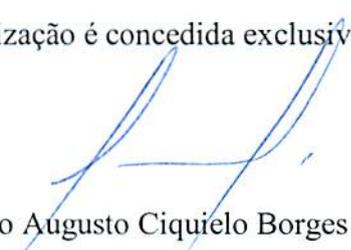
## RESOLUÇÃO N.º 709, DE 20 DE JULHO DE 2012

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares, e considerando:

- Instituição;
1. que o trabalho não interfere nas atividades acadêmicas desta
  2. que se trata de atividade ligada à área do docente;
  3. que é uma atividade esporádica;
  4. a decisão do Conselho Superior na reunião do dia 27 de julho de 2010, resolve:

**Art. 1º** - Autorizar, o servidor **Paulo de Tarso Gomes**, professor em regime de dedicação exclusiva (RDE), a ministrar uma aula sobre: "*O ser humano como categoria fundamental da educação sexual*", no curso de Pós-Graduação em Educação Sexual, do Centro Universitário Salesiano – UNISAL, São Paulo, no dia 05/08/2012.

**Art. 2º** - Esta autorização é concedida exclusivamente para esse fim.



Arnaldo Augusto Ciquielo Borges